

DELIBERAÇÃO Nº 166/2024 – 28/05/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRTMS/GM1559/2008), que institui a Política Nacional de Regulação e prevê a operacionalização da regulação do acesso por meio de Centrais de Regulação;
- A Lei Estadual nº 21242/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação atualizada, por meio da internet, dos pacientes em fila de espera na rede pública estadual de saúde e de instituições conveniadas, prestadoras de serviços ao SUS, além das outras providências;
- A Portaria Conjunta SAES/SEIDIGI/2023, que instituiu o modelo de informação da regulação assistencial, com objetivo de estabelecer a estrutura do Modelo de Informação da Regulação Assistencial;
- A necessidade de organizar a demanda e regular o acesso das solicitações de consultas especializadas e exames no Estado do Paraná;
- A pactuação em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 24/08/2023;

APROVA o fluxo de priorização de consultas eletivas e exames especializados encaminhados por meio do Sistema E- SAÚDE, conforme anexos disponíveis pelo links:

Anexo I: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriva-sesa@5446c516-3374-4046-883c-1632f78ea197&emPg=true>

Anexo II: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriva-sesa@bc133b37-8464-4cea-a85b-99b9a0b3b46e&emPg=true>

Anexo III: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriva-sesa@1d80396c-4bb1-4f40-9041-afd3320baedb&emPg=true>

Anexo IV:

<https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriva-sesa@c1230988-08a1-46a4-80ab-e576490475b3&emPg=true>

Anexo V:

<https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriva-sesa@782cc42a-fb49-45d8-a915-c0a1eef566e5&emPg=true>

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná